



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 65/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 234.999,80 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos em conta bancária, referente ao exercício 2024, tratando-se de recurso Federal do parlamentar Confúcio Moura, para **CONCL. DA ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL- PROG.09032023-038229**, proveniente de Transferência Especial do Ministério da Fazenda, conforme solicitação da Setur e extrato em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 08 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº: 076/CMMN/2025
Data: 08/04/2025

Jocinéia C. Oliveira
Chefe de Gabinete
Port.: 014/CMMN/2025

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 65/GAB/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 234.999,80 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

§ 1º 02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM TUR. ESP. CULT. E RECREAÇÃO-SETUR
27.812.0030.1100 – CONCL. DA ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL- PROG.09032023-038229

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 234.999,80 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Destinação de Recurso: 0.2.706.0000.3110

Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, § 1º no valor total de **R\$ 234.999,80 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, com saldo em conta bancária no exercício de 2024, tratando-se de recurso Federal, para **CONCL. DA ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL- PROG.09032023-038229**, através de Transferência Especial do Ministério da Fazenda, conforme solicitado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2772 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.527.797-03 em 08/04/2025 08:54:23. Cód. Autenticidade da Assinatura:
08Z4.7754.623R.K04K.3412, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.238.7A5** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 65/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.222-03, em 08/04/2025 - 08:39:59

Código de Autenticidade deste Documento: **08X3.8939.559E.300E.4545**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



do Doc.: 2.238.7A5 - 08/04/2025 - 08:39:59 - ASSINADO POR(): CPF:677.527.797-03



MEMORANDONº 18/SETUR/2025

MONTE NEGRO/RO, 19 de fevereiro de 2025.

Da: SETUR
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025, pertinente a "CONCLUSÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032023-038229" no valor de R\$ 234.999,80, proveniente do Ministério da Fazenda oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.10.00 - Sec. Mun. de gestão. em turismo, esporte, cult e recreação

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

D.R: 0.2.706.0000.3110

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ 234.999,80 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

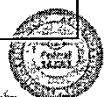
• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA – 18.286-9
- EXTRATO DA CONTA (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – **MINISTÉRIO DA FAZENDA/CONFUCIO MOURA**
- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECUREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC) – **Obras e Instalações**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. – **M²**
- META FISICA – **676,23 M²**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

ID: 2.097.C28; MARCIA SOBREIRA DE MELO(19/02/2025 10:22:01) Palavras:234

Cod. Autenticidade: 10U2.1X22.7018.R139.7073 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE,
CULT. E RECREAÇÃO - SETUR



Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Setur
Port. nº 1343/GAB/2021

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10U2.1X22.7018.R139.7073 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

ID: 2.097.C28; MARCIA SOBREIRA DE MELO(19/02/2025 10:22:01) Palavras: 234
Cod. Autenticidade: 10U2.1X22.7018.R139.7073 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 2 / 4
ID. do Doc.: 2.097.C28 - 19/02/2025 10:22:01 ASSINADO POR(1): CPF:934.96*.**1-2

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032023-038229 / 2023
Programa: 09032023
Situação: Ciente

Beneficiário: 63.761.985/0001-98 - MUNICIPIO DE MONTE NEGRO (RO)
Emenda Parlamentar: 202340920008-CONFÚCIO MOURA

Dados Básicos Dados Orçamentários Plano de Trabalho Análises Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDM
63.761.985/0001-98 - MUNICIPIO DE MONTE NEGRO	RO	1101401	0.807
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil	4002-9	18286-9	Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202340920008-CONFÚCIO MOURA	R\$ 0.00	R\$ 1.000.000.00

Dados Complementares do Plano ^

Finalidades

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 461-Infraestrutura Urbana	
15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos	
15-Urbanismo / 453-Transportes Coletivos Urbanos	
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário	

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
0204	

Histórico ^

--

Voltar

REDES SOCIAIS



Todos os conteúdos desta página estão publicados sob a licença Creative Commons Atribuição Sem Derivações 3.0 Não Atribuída





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,
CPF: 934.968.112 em 19/02/2025 10:33:40. Cód. Autenticidade da Assinatura:
10X3.1433.6407.U81H.1437, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.097.C28 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 18/SETUR/2025

Elaborado por **MARCIA SOBREIRA DE MELO**, CPF: 658.658.227 em 19/02/2025 10:22:01, contendo 234 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10U2.1X22.7018.R139.7073

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Extrato de Conta Corrente

G3370809233341171
08/04/2025 09:29:25

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 18286-9TRANSF ESPECIAIS-1101401
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor-R\$	Saldo
12/02/2025		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest. Resgate Autom.		543.466,21C	
		Saldo		543.466,21C	
		Juros *		0,00	
		Data de Débito de Juros		30/04/2025	
		IOF *		0,00	
		Data de Débito de IOF		02/05/2025	

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 543.466,21

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Informações do Documento

ID do Documento: **275.540** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6 , em **10/04/2025 - 08:33:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 08A6.3U33.5057.4244.0808

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

